



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0115/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal a adoção de políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, em cumprimento ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece ser dever dos municípios promover o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

O Vereador José Gilson Rêgo Gonçalves, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte indicação: Requer ao Poder Executivo Municipal de Pau dos Ferros a adoção de políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, em cumprimento ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece ser dever dos municípios promover o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

Justificativa:

A presente Indicação fundamenta-se na recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que consolidou o entendimento de que é obrigação dos municípios brasileiros implementar políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, garantindo o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

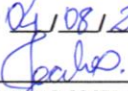
O STF deixou claro que as prefeituras não podem transferir essa responsabilidade para protetores independentes ou organizações da sociedade civil, cabendo ao Poder Público estruturar e executar ações efetivas, como resgate de animais, atendimento veterinário, programas de castração, abrigamento temporário e incentivo à adoção responsável.

Diante desse importante posicionamento do STF, torna-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes por parte do Município, garantindo o cumprimento da Constituição e promovendo mais dignidade aos animais, além de contribuir para a saúde pública, o controle populacional e a conscientização da sociedade sobre a guarda responsável.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que implemente uma Política Municipal Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal, em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, assegurando que o município cumpra seu dever constitucional e legal de proteção aos animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 30 de julho de 2026.


José Gilson Rêgo Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
17ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	☒ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN 04/08/2026	
	
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: 30/07/2026
HORA: 11:10
 Gerência Legislativa



conectada
com o
povo

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, 1291, Centro
Fone: (84) 3351-2904
camarapaudosferros.m.gov.br

SESSÃO:	17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026		
MATÉRIA:	INDICAÇÃO		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	0115/2026
PROPOSITOR:	Gilson Rego	DATA:	04/08/2026
PRES. SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	11:51:31
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	AUS
DEUSIVAN DOS SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	AUSENTE	AUS
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	AUSENTE	AUS
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	AUS
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEI	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

Ementa: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, EM CUMPRIMENTO AO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), QUE RECONHECE SER DEVER DOS MUNICÍPIOS PROMOVER O ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS.

APROVADO		SIM	9
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0

Ass.: JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DA SESSÃO